

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 088/2017

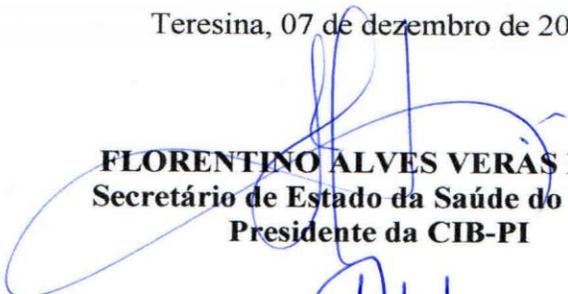
A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 240ª Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de dezembro de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Parecer Técnico da Coordenação de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência – CAPO – em anexo;
- b) A apresentação em plenário do Cronograma de Execução do Programa “Passo à Frente” para o ano do 2018, feita pela Diretor da Unidade de Vigilância e Atenção à Saúde – DUVAS – Herlon Clistenes Guimarães, que fez os devidos esclarecimentos de como será executado o Programa supra mencionado.

RESOLVE:

1. Aprovar o Cronograma de Execução do Programa “Passo à Frente” para o ano do 2018. Conforme se encontra em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 07 de dezembro de 2017.



FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI



LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI